

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 1.517, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para auxiliar a
21ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **VIVIANE COUTINHO LEAL**, designada para responder pela Comarca de Capela, para auxiliar, excepcional e cumulativamente a 21ª Vara Cível da Capital, sem prejuízo de suas funções e outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 14/10/2024